



Indicação Nº 9046/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que realize estudos e preste informações detalhadas acerca dos protocolos, fluxos de atendimento e serviços ofertados pelo Município para o acolhimento integral de pessoas em situação de rua, contemplando documentação civil, concessão de benefícios socioassistenciais, fornecimento de alimentação, vestuário, acolhimento institucional e encaminhamento para programas habitacionais.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que realize estudos e preste informações detalhadas acerca dos protocolos, fluxos de atendimento e serviços ofertados pelo Município para o acolhimento integral de pessoas em situação de rua, contemplando documentação civil, concessão de benefícios socioassistenciais, fornecimento de alimentação, vestuário, acolhimento institucional e encaminhamento para programas habitacionais.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem por objetivo conhecer, de forma técnica e detalhada, como o Município organiza sua rede de atendimento às pessoas em situação de rua, verificando se existem protocolos padronizados que assegurem um atendimento humanizado, integrado e eficiente, em conformidade com a Política Nacional para a População em Situação de Rua, com



a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais normas aplicáveis.

A população em situação de rua representa um dos grupos de maior vulnerabilidade social, necessitando de atuação articulada entre as diversas políticas públicas para possibilitar não apenas o atendimento emergencial, mas também a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a garantia de direitos e a promoção da autonomia.

Dessa forma, torna-se fundamental compreender quais procedimentos são adotados desde a identificação da pessoa em situação de rua até sua efetiva inclusão na rede de proteção social, permitindo avaliar a suficiência dos serviços existentes e subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Nesse sentido, solicito informações sobre o protocolo municipal de atendimento às pessoas em situação de rua, abrangendo o fluxo de acolhimento, a regularização de documentos, a concessão de benefícios socioassistenciais, o fornecimento de alimentação, roupas e itens de higiene, os serviços de acolhimento institucional, os encaminhamentos para saúde e programas habitacionais, bem como a integração entre as Secretarias envolvidas. Solicito, ainda, o envio de eventual protocolo ou norma que discipline esse atendimento e dos dados estatísticos dos atendimentos realizados nos últimos 24 meses.

Entendo que o conhecimento detalhado desses procedimentos permitirá avaliar a efetividade das políticas públicas atualmente desenvolvidas, identificar eventuais lacunas no atendimento e contribuir para o fortalecimento da rede municipal de proteção social, garantindo que as pessoas em situação de rua tenham acesso digno aos seus direitos fundamentais e às oportunidades necessárias para a superação da condição de extrema vulnerabilidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9046/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026 - 29/07/2026 10:30 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XD1N-2B4B-U8EV-9Y32



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XD1N2B4BU8EV9Y32>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XD1N-2B4B-U8EV-9Y32

